

**XXIV CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI - UFMG/FUMEC/DOM
HELDER CÂMARA**

TEORIA E FILOSOFIA DO ESTADO

JOSE LUIS BOLZAN DE MORAIS

LEONARDO DA ROCHA DE SOUZA

KARINE SALGADO

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – Conpedi

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UFRN

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior - UFRGS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes - IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Conselho Fiscal

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG /PUC PR

Prof. Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas - PUC SP

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches - UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS (suplente)

Prof. Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta - UFBA (suplente)

Representante Discente - Mestrando Caio Augusto Souza Lara - UFMG (titular)

Secretarias

Diretor de Informática - Prof. Dr. Aires José Rover – UFSC

Diretor de Relações com a Graduação - Prof. Dr. Alexandre Walmott Borgs – UFU

Diretor de Relações Internacionais - Prof. Dr. Antonio Carlos Diniz Murta - FUMEC

Diretora de Apoio Institucional - Profa. Dra. Clerilei Aparecida Bier - UDESC

Diretor de Educação Jurídica - Prof. Dr. Eid Badr - UEA / ESBAM / OAB-AM

Diretoras de Eventos - Profa. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen – UFES e Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - UNICURITIBA

Diretor de Apoio Interinstitucional - Prof. Dr. Vladimir Oliveira da Silveira – UNINOVE

T314

Teoria e filosofia do Estado [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/ UFMG/ FUMEC/Dom Helder Câmara;

coordenadores: Jose Luis Bolzan De Moraes, Leonardo da Rocha de Souza, Karine Salgado – Florianópolis: CONPEDI, 2015.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-134-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: DIREITO E POLÍTICA: da vulnerabilidade à sustentabilidade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Teoria do Estado. 3. Filosofia do Estado. I. Congresso Nacional do CONPEDI - UFMG/FUMEC/Dom Helder Câmara (25. : 2015 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



XXIV CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI - UFMG/FUMEC /DOM HELDER CÂMARA

TEORIA E FILOSOFIA DO ESTADO

Apresentação

CONPEDI 2015-MG

TEORIA E FILOSOFIA DO ESTADO

PREFÁCIO

Os livros que abordam Teoria e Filosofia do Estado têm o grande desafio de enfrentar questões teóricas, relacioná-las a questões práticas e realizar propostas de avanços ou de soluções para os problemas enfrentados. Tudo isso nem sempre atingido. O livro que organizamos a partir dos trabalhos selecionados e apresentados no GT CONPEDI Teoria e Filosofia do Estado -, e ora apresentamos, pretende dar conta de tudo isso.

Dos textos apresentados, percebemos uma grande preocupação nas discussões sobre os tipos de Estado. Nessa temática, um dos textos deste livro trata do Estado de Bem-Estar Social, com uma análise das suas origens até os dias atuais. Outros cinco textos abordam o Estado de Direito, relacionando esse tema à esfera pública, à soberania e à pós-modernidade, além de analisar sua evolução histórica e as relações de poder presentes nesse projeto, sempre inacabado.

O livro também conta com trabalhos relacionados à soberania dos Estados e suas relações transnacionais. São textos que estudam: a relativização da soberania quando necessária para garantir a proteção ambiental, os desafios da nação na globalização, bem como os exércitos privados e os diplomatas independentes em uma realidade cosmopolita.

Outro bloco de artigos se preocupou com temas que envolvem a Constituição e a democracia. São propostas de reconstrução da teoria deliberativa, da relação entre democracia e Estado na América Latina, e entre democracia e crise, bem como sobre os fundamentos da representação política. Além desses temas, dois trabalhos abordaram o novo constitucionalismo na América Latina, um deles envolvendo o surgimento do Estado Plurinacional e outro estudando a busca pela libertação da diversidade.

Três outros trabalhos apresentaram temas relacionados à federação, um deles mais teórico, voltado à jurisdição constitucional, e dois abordando a autonomia e as atribuições dos Municípios no modelo federativo brasileiro.

Por fim, tivemos textos com temas mais diversificados, tratando de: separação de poderes e função judiciária, natureza humana e origens do Estado, direito de resistência, servidão voluntária e a questão das massas, concepções de justiça, humanismo e segurança jurídica.

Percebemos, assim, com os trabalhos constantes neste livro, a riqueza de temas e de abordagens que podem ser feitas quando se estuda a Teoria e a Filosofia do Estado. Aqui se apresentam as grandes dificuldades e os imensos desafios para aqueles que se dedicam a (re) pensar as circunstâncias que envolvem as instituições político-jurídicas, em particular na sua expressão moderna, projetando-as para o futuro. Um futuro incerto que nos leva a termos presente a necessidade de revisitar o conhecimento jurídico para que possamos dar conta dos dilemas que incidem nas experiências da modernidade.

Uma boa leitura a todos!

Prof. Dr. José Luis Bolzan de Moraes - UNISINOS

Prof.^a Dra. Karine Salgado - UFMG

Prof. Dr. Leonardo da Rocha de Souza - UCS

**A IDEIA DE NATUREZA HUMANA E AS HIPÓTESES DE ORIGEM DO ESTADO:
EM DEFESA DE UMA APROXIMAÇÃO ENTRE AS CIÊNCIAS**

**THE IDEA OF HUMAN NATURE AND THE HYPOTHESIS OF THE ORIGIN OF
THE STATE: DEFENDING AN APPROACH BETWEEN SCIENCES**

**Renato César Cardoso
Pâmela de Rezende Côrtes**

Resumo

Esse artigo visa compreender a importância do conceito de natureza humana na busca da origem do Estado. Essa pesquisa se dará, primeiro, lastreando o conceito de natureza humana presente em alguns autores importantes da filosofia política e do Estado, como Aristóteles, Maquiavel, Hobbes e Rousseau; depois, demonstraremos como o conceito de natureza humana ainda hoje utilizado nos estudos de filosofia política e ciências sociais como um todo estão cada vez mais distantes das pesquisas das ciências naturais; por fim, defenderemos uma maior aproximação entre as várias ciências, sobretudo nas pesquisas sobre o humano, como forma de melhor embasar os estudos sobre política e sobre o Estado.

Palavras-chave: Origem do estado, Natureza humana, Filosofia política

Abstract/Resumen/Résumé

This paper will show the importance of the concept of human nature present in the search of the origin of the state. The research will begin with the concept of human nature in some of the most important authors in political philosophy, like Aristotle, Machiavelli, Hobbes and Rousseau; then, will show how the concept of human nature still used in the studies of political philosophy and social sciences is distant from the researches of natural sciences; in the end, we will defend an better approach between the sciences, especially the sciences about the human, to better base the studies of politics and the state.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: The origin of the state, Human nature, Political philosophy

1 INTRODUÇÃO

É fundamental saber as razões que levaram as sociedades humanas a organizarem-se em torno do Estado. A origem do Estado é uma discussão que se perde no horizonte da filosofia política, e, na própria acepção da palavra “Estado”, é preciso questionar as condições e motivos de seu surgimento. Afinal, ele surgiu para cumprir alguma função e, ainda que essa função tenha se alterado ao longo da história, é preciso perceber que a origem e a definição são questões que se confundem, que se misturam, que estão conectadas uma à outra.

As instituições sociais, culturais, o Estado, as normas, são todos produtos humanos que surgiram por alguma razão. Há vários caminhos possíveis na busca do surgimento do Estado, e diversos autores ao longo da história da Filosofia tem tentado responder essa pergunta, sob múltiplos enfoques. Infelizmente, há muito mais interesse em compreender a formação de Estados por derivação, ou seja, pela fragmentação ou junção de Estados já existentes. Ressalta Dallari

A criação de Estados por formação derivada, isto é, a partir de Estados preexistentes, é o processo mais comum atualmente, havendo por tal motivo um interesse prático bem maior nesse estudo, bem como a possibilidade de presenciarmos a ocorrência de muitos fenômenos ilustrativos da teoria. (DALLARI, 1998, p.56)

Fato é que não poderemos mais presenciar o surgimento dos Estados originários, primeiros. O tempo histórico e o contexto material já passaram e, ainda que fosse possível encontrar uma sociedade absolutamente isolada e livre de qualquer influência dos Estados já existentes, nada garantiria que caminhariam pela mesma via que resultou na ubiquidade do Estado.

É importante ressaltar: a origem é essencial na definição do objeto. Descobrir porque o Estado surgiu, em que contexto, devido a que condicionantes humanos é essencial na definição de seus elementos. E mais, suas transformações contemporâneas podem ser mais bem compreendidas se tivermos em mente as razões originárias e fundantes do Estado, que talvez nos ajudassem a esclarecer quais as diferenças do contexto do surgimento e do contexto atual.

Lastreamos e aprofundamos a busca da origem do Estado até que essa busca encontrasse sua própria raiz inevitável: a própria discussão da humanidade. A investigação da relação entre natureza humana e política é encontrada ao longo da história da filosofia política

e do Estado. Para todos os autores em filosofia política há, fundamentalmente, uma concepção de humanidade, mesmo que seja a de que ela é uma tábula rasa. Ela pode estar embutida, pressuposta, compreendida apenas por derivação e desdobramentos dos argumentos centrais. No entanto, ela também pode estar escancarada, declarada, e ser ponto de partida para as conclusões subsequentes sobre a política. O conceito de natureza humana é fundamental em todas as teorias de origem do Estado, e em todos os autores basilares dessa discussão.

A pergunta sobre o que somos não é somente fundamental e onipresente nas discussões sobre a política ou o Estado, diversos são os ramos que delineiam soluções ou discutem os aspectos da nossa humanidade. “O que nós somos?” é certamente uma das perguntas mais importantes da filosofia. De que somos feitos, o que nos define, o que nos diferencia, o que nos aproxima, o que permite que uma miríade de individualidades seja compressa num mesmo conceito? Essa pergunta é inescapável em qualquer das áreas de estudo da filosofia, da epistemologia à ética. É uma pergunta central também em outras ciências. Tanto dentre as ciências sociais quanto dentre as ciências naturais é possível encontrar essa pergunta. Para cada faceta do ser humano, há uma ciência que lhe diga respeito. A noção de humanidade é multidisciplinar e

[s]e encontra fragmentada entre diferentes disciplinas biológicas e em todas as disciplinas das ciências humanas: o psiquismo é estudado de um lado, o cérebro de outro, o organismo alhures, assim como os genes e a cultura. Trata-se, efetivamente, de aspectos múltiplos de uma realidade complexa, que só adquirem sentido se forem religados a esta realidade em vez de ignorá-la. (MORIN, 2009, p. 48)

Em cada ciência alguma resposta, ainda que provisória, é dada para a pergunta sobre o que somos. No entanto, boa parte das vezes essas respostas não dialogam, cada área dando respostas distintas. É preciso colocar essas respostas em diálogo, compará-las, questionar suas concordâncias e discordâncias. Não será possível que as ciências sociais e naturais possam ajudar a compreender a natureza humana, e então melhor fundamentar outras conclusões? Nesse sentido, será que descobertas nas ciências naturais não poderiam melhor fundamentar estudos das ciências sociais, tais como quanto à origem do Estado?

Partindo dessa hipótese, apresentaremos a relação entre filosofia política e natureza humana por meio de alguns autores clássicos como Aristóteles, Maquiavel, Hobbes e Rousseau, demonstrando a conexão entre o humano e a origem do Estado presente nos mesmos. Depois, demonstraremos a importância dessa pergunta em diversos outros campos do saber, em especial em algumas ciências naturais. Por fim, defenderemos que o diálogo

entre as ciências naturais e sociais deve ser aprofundado, considerando os avanços hodiernos, no sentido de uma melhor fundamentação do conceito de natureza humana, necessário aos estudos sobre a origem do Estado.

2 A NATUREZA HUMANA E O PENSAMENTO POLÍTICO MODERNO: UMA BREVE APRESENTAÇÃO

O conceito de natureza humana é complexo e fundamental na história do pensamento filosófico. Uma concepção de humanidade determina os caminhos e descaminhos de um filósofo, e em nenhuma área da filosofia é possível eximir-se da discussão sobre o sujeito que filosofa ou teoriza. Diz Francis Wolff, Professor da *École Normale Supérieure*:

Pois a pergunta ‘O que é o homem?’ depende, talvez, tudo o que podemos conhecer e tudo o que devemos fazer. [...] No fundo, é o que afirmava Kant. Para ele, as interrogações humanas fundamentais são as seguintes: ‘O que posso saber?’ (questão metafísica); ‘o que devo fazer?’ (questão moral); ‘O que posso esperar?’ (questão religiosa). Todas elas dependem, porém, de uma quarta: ‘O que é o homem?’ (WOLFF, 2012, p. 8)

Não só para as teorias filosóficas essa concepção é fundamental. Como afirma Stenvenson:

Há muitas coisas que dependem de nossa concepção da natureza humana: (...) no caso das sociedades humanas, rumo a que visão de comunidade humana podemos esperar caminhar ou que tipo de mudanças sociais deveríamos fazer. Nossas respostas a todas essas perguntas tão complexas dependem de pensarmos se existe ou não alguma natureza ‘verdadeira’ ou ‘inata’ dos seres humanos. (STEVENSON, 2005, p. 5)

A pergunta sobre o que é o homem está implícita na filosofia como uma questão originária. Da reflexão de si se torna possível a reflexão do mundo. Desde o surgimento da filosofia é preciso partir de alguma concepção do ser humano, mas, assim como todas as outras concepções centrais da filosofia, esta não se encontra pacificada. É sobretudo na contraposição entre transcendência ou idealismo e imanência ou materialismo que a resposta sobre o que somos vem sendo formulada.

Na maior parte dos mitos e religiões há uma concepção humana transcendente ou idealista, que se transferiu para a filosofia tornando-se ponto de partida de grandes filósofos da história. Essa concepção compreende a essência do ser humano como algo para além da corporeidade: existe um algo que sobrevive ao desgaste e morte do corpo, convencionalmente

chamado de espírito ou alma. Essa teoria é no fundo a teoria oficial da filosofia e da história da filosofia ocidental, como nos alerta Onfray:

Platão reina então como mestre porque o idealismo, fazendo os gatos mitológicos serem tomados por lebres filosóficas, permite justificar o mundo como está, convidar a se desviar do cá embaixo, da vida, deste mundo, da matéria do real, para ficções com as quais se compõem as histórias para crianças a que se reduzem todas as religiões: um céu das idéias puras que escapa ao tempo, à entropia, aos homens, à história, um além-mundo povoado de sonhos aos quais se atribui mais realidade do que ao real, uma alma imaterial que salva os homens do pecado de encarnação, uma possibilidade para o *homo sapiens* que consagra escrupulosamente toda sua vida a morrer enquanto vivo, de conhecer a felicidade angélica de um destino *post-mortem* – e outras tolices que constituem uma visão de mundo mitológica na qual muitos ainda estão estagnados. (ONFRAY, 2008, p. 16)

Contrapondo-se à concepção transcendente ou idealista encontra-se a visão imanente ou materialista da natureza humana, que afirma não existir a alma ou uma essência extramundana. Há a corporeidade, o mundo material, o ser humano material. Essa posição é renegada ao longo da história da filosofia, sobretudo devido à sombra platônica sobre as reflexões e às influências do pensamento religioso sobre a filosofia. A visão de oposição se faz como uma “(...) filosofia que não se constitui contra o corpo, a despeito dele ou sem ele, mas com ele.” (ONFRAY, 2008, p. 22). A imanência da humanidade transfere a discussão sobre ela para a realidade material, compreendendo que não faz sentido buscar uma resposta transcendente.

Partiremos, portanto, na busca pela visão imanente da humanidade, numa tentativa de resgatar a importância da materialidade na filosofia e na compreensão da ação do ser humano no mundo.

2.1 RELAÇÕES ENTRE A ORIGEM DO ESTADO E A NATUREZA HUMANA NOS ESTUDOS DE FILOSOFIA POLÍTICA E DO ESTADO

O sujeito é o único que pode agir politicamente e socialmente. A natureza humana é, portanto, ponto de partida para compreender a política e o Estado. A discussão sobre o que é humano não passou despercebida pelos autores fundamentais da política e do Estado.

A ideia de natureza humana possuirá, ao longo da trajetória do pensamento ocidental, estreita ligação com a política. Para vários filósofos políticos é a natureza humana que estabelece o formato do Estado que se deseja construir,

o mesmo acontecendo em relação à tarefa de explicar a origem do estado. (GUANABARA, 2009, p. 36)

A discussão da natureza humana está cravada no início do pensamento político e sobre o político e o Estado, e pode ser encontrada desde o pensamento grego, cruzando todo o pensamento ocidental sobre o assunto. Como diz Roger Masters: “A natureza humana tem sido a fundação do pensamento político desde que os filósofos da Grécia Antiga desenvolveram o conceito de natureza como o conhecemos no Ocidente” (MASTERS, 1990, p. 95)¹.

Não só a natureza humana, mas a relação entre ela e a origem do Estado está presente nos autores clássicos. Aristóteles, por exemplo, diz que

É evidente, pois, que a cidade faz parte das coisas da natureza, que o homem é naturalmente um animal político, destinado a viver em sociedade, e que aquele que, por instinto, e não porque qualquer circunstância o inibe, deixa de fazer parte de uma cidade, é um ser vil ou superior ao homem. (...) Evidentemente, o Estado está na ordem da natureza antes do indivíduo; porque, se cada indivíduo isolado não basta a si mesmo, assim também se dará com as partes em relação ao todo. Ora, aquele que não pode viver em sociedade, ou que de nada precisa por bastar-se a si próprio, não faz parte do Estado; é um bruto ou um deus. (ARISTÓTELES, 2009, p. 16-17)

É evidente para Aristóteles essa relação entre a natureza humana e a sociedade, e então o Estado. Ele já

inicia a obra [A Política] discutindo acerca da origem do Estado, ou seja, da sociedade política, e revela que tal origem remonta a leis naturais. O Estado teria um fundamento natural, pois seria o resultado de um processo desencadeado por força da natureza. (MACIEL, 2009, p. 11)

Ainda para Aristóteles,

o homem seria um *zoon politikon*, ou seja, um animal político, pois teria uma tendência natural à vida em sociedade. Existiria na própria natureza humana um desejo de viver em sociedade, responsável pela reunião de muitas famílias e a formação do pequeno burgo. (ARISTÓTELES, 2009, p. 11)

Percebe-se a relação entre a concepção de natureza humana para Aristóteles e o desenvolvimento de sua filosofia política. Mas esse não é um caso isolado. Em Maquiavel, outro autor central nos estudos da política e do Estado, o conceito de natureza humana é central. Ele começa a obra *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio* fazendo um diagnóstico do humano como um ponto de partida óbvio e inquestionável:

Ainda que, devido à natureza invejosa dos homens, sempre tenha sido tão perigoso encontrar modos e ordenações novos quanto procurar águas e terras

¹ Original: “Human nature has been at the foundation of thinking about politics since the ancient Greek philosophers developed the concept of nature as we know it in the West.”. Tradução Livre.

desconhecidas - por estarem os homens sempre mais prontos a censurar do que a louvar as ações alheias -, assim mesmo, levado pelo natural desejo que em mim sempre houve em trabalhar, sem nenhuma hesitação, pelas coisas que me pareçam trazer benefícios a todos (...)(MAQUIAVEL, 2007a, p. 5)

Para ele, a imagem do ser humano é pessimista.

Eis, portanto, o diagnóstico maquiaveliano: os homens não são bons, e tal situação inviabiliza a bondade permanente como política de Estado. [...] O pessimismo acerca da natureza humana será tema constante em todos os escritos de Maquiavel. (GUANABARA, 2009, p.36-37)

Como o ser humano, segundo ele, comete vícios sem podê-los evitar, é melhor que os governantes sejam temidos que amados, resguardando o governo e sendo cauteloso com a tendência a trair, mentir e enganar.

Assim, um príncipe prudente não pode, nem deve, guardar a palavra dada, quando isso se torna prejudicial ou quando deixem de existir as razões que o haviam levado a prometer. Se os homens fossem todos bons, esse preceito não seria bom, mas, como são maus e não mantêm sua palavra para contigo, não tens também que cumprir a tua. (...) Assim, deves parecer clemente, fiel, humano, íntegro religioso – e sê-lo, mas com a condição de estares com o ânimo disposto a, quando necessário, não o seres, de modo que possas e saibas como tornar-te o contrário. (Maquiavel, 2007b, p. 84-85)

Não só é fundamental a um príncipe ter em mente a natureza corruptível e corrompida do ser humano, mas o próprio poder político deriva, fundamentalmente, dessa natureza vil.

O poder político tem, pois, uma origem mundana. Nasce da própria “malignidade” que é intrínseca à natureza humana. Além disso, o poder aparece como a única possibilidade de enfrentar o conflito, ainda que qualquer forma de “domesticação” seja precária e transitória. Não há garantias de sua permanência. A perversidade das paixões humanas sempre volta a se manifestar, mesmo que tenha permanecida oculta por algum tempo. (SADEK, 1989, p. 20)

Dentro da filosofia política, contudo, o debate mais proeminente que tem como pano de fundo diferentes concepções de natureza humana é o travado entre Hobbes e Rousseau. Hobbes é um importante pensador do século XVII que desperta o interesse de estudiosos de diversas áreas, tais quais política, direito, teologia e história. Em sua teoria política, embora o Leviatã deva “ser compreendido como símbolo político-religioso que funda uma teoria moderna do Estado a partir de mitos e imagens sagradas”, ainda assim “não há espaço para verdades transcendentais, emanadas da vontade divina, da tradição do conhecimento dos antepassados ou razão como potência reveladora de essências”. (BRANCO, 2009, p. 50-52) Isso significa que, embora reconheça o poder da simbologia na concepção do Estado, Hobbes parte de uma visão materialista do mundo e da política.

Assim também o é sua concepção de humanidade. Claramente negativo e pessimista com relação aos homens e mulheres,

Ao pintar um retrato em que se revelam a miséria cognitiva e a pujança das paixões humanas, Hobbes procura despir o mundo de qualquer significado extrínseco ao homem, de modo que a religião, o poder, a política e o Estado são forjados pelo homem e não mantêm nenhuma relação com poderes invisíveis de outro mundo. (BRANCO, 2009, p. 51)

Nas palavras de Hobbes:

A natureza fez os homens tão iguais, quanto às faculdades do corpo e do espírito, que, embora por vezes se encontre um homem manifestamente mais forte de corpo, ou de espírito mais vivo do que outro, mesmo assim, quando se considera tudo isto em conjunto, a diferença entre um e outro homem não é suficientemente considerável para que um deles possa com base nela reclamar algum benefício a que outro não possa igualmente aspirar. (...) Desta igualdade quanto à capacidade deriva a igualdade quanto à esperança de atingirmos os nossos fins. (HOBBS, 2008, p. 106-107)

Essa igualdade não é uma igualdade absoluta, ele afirma que somos “iguais o bastante para que nenhum possa triunfar de maneira total sobre outro” (RIBEIRO, 1989, p. 55). E é dessa percepção da igualdade perante os outros que surge a necessidade de um Estado. Antes da existência do Estado², há para Hobbes o estado de natureza, em que há guerra e caos, motivados pela natureza negativa da humanidade. Hobbes é um contratualista,

quer dizer, um daqueles filósofos que, entre o século XVI e o XVIII (basicamente), afirmaram que a origem do Estado e/ou da sociedade está num contrato: os homens viveriam, naturalmente, sem poder e sem organização – que somente surgiriam depois de um pacto firmado por eles, estabelecendo as regras de convívio social e de subordinação política. (RIBEIRO, 1989, p. 53)

O contrato firmado visa garantir a segurança e a estabilidade do grupo organizado. Esse momento originário do Estado é feito não por selvagens ou seres que, pela própria incapacidade de socializarem-se, seriam logicamente incapazes de iniciarem um agrupamento. É fundamental compreender que

(...) o homem natural de Hobbes não é um selvagem. É o mesmo homem que vive em sociedade. Melhor dizendo, a natureza do homem não muda conforme o tempo, ou a história, ou a vida social. Para Hobbes, como para a maior parte dos autores de antes do século XVIII, não existe a história entendida como transformando os homens. Estes não mudam. (RIBEIRO, 1989, p. 54)

² Não adentraremos na discussão sobre o estado de natureza ter existido de fato ou ser apenas um pressuposto teórico para Hobbes ou qualquer outro autor contratualista.

É, portanto, devido a esse reconhecimento da igualdade de condições e da perenidade da natureza humana que surge o Estado. Na sua obra *Leviatã*, Hobbes apresenta três principais causas de contenda:

De forma que na natureza do homem encontramos três causas principais de discórdia. Primeiro, a competição; segundo, a desconfiança; e terceiro, a glória. A primeira leva os homens a atacar os outros tendo em vista o lucro; a segunda, a segurança; e a terceira, a reputação. Os primeiros usam a violência para se tornarem senhores de pessoas, mulheres, filhos e rebanhos dos outros homens; os segundos, para defenderem-nos; e os terceiros, por ninharias, como uma palavra, um sorriso, uma opinião diferente, e qualquer outro sinal de desprezo, quer seja diretamente dirigido às suas pessoas, quer indiretamente aos seus parentes, amigos, nação, profissão ou ao seu nome. (HOBBS, 2008, p. 108)

Há íntima relação entre as duas primeiras causas. A competição leva o ser humano a atacar outro pela busca de recursos. A difidência ou desconfiança surge, portanto, através do medo que um sujeito tenha de perder por meio de um ataque os recursos que possui, sentindo-se motivado a atacar de forma preventiva. Note-se, no entanto, que surge um círculo vicioso: alguém, com medo de ser atacado, tenderá a atacar primeiro, preventivamente. O outro, porém, sabendo desse risco, tenderá a fazer um ataque preventivo ainda anterior. Para escapar dessa escalada de violência, pode-se usar uma “política de dissuasão”:

não ataque primeiro; seja forte, o suficiente para sobreviver a um primeiro ataque e retalie no mesmo grau contra qualquer agressor. Uma política de dissuasão que tenha credibilidade pode remover o incentivo do competidor a invadir pelo ganho, pois o custo imposto pela retaliação anularia para ele as vantagens previstas. (PINKER, 2013, p. 71)

No entanto, não é difícil concluir que essa política de dissuasão é frágil. Qualquer gesto mínimo de desrespeito ou ameaça poderá levar rapidamente a escaladas de retaliações, trazendo à tona, mais uma vez, a violência generalizada. A resposta final que Hobbes dá a esse problema é a instituição de um *Leviatã*, um Estado soberano que terá poder total e será responsável por proteger a vida dos indivíduos a ele submetidos. Caberá a ele, terceiro desinteressado, o papel de solucionador de conflitos, interrompendo a cadeia de eventos da armadilha hobbesiana.

A única maneira de instituir um tal poder comum, capaz de os defender das invasões dos estrangeiros e dos danos uns dos outros, garantindo-lhes assim uma segurança suficiente para que, mediante seu próprio labior e graças aos frutos da terra, possam alimentar-se e viver satisfeitos, é conferir toda a sua força e poder a um homem, ou a uma assembléia de homens, que possa reduzir todas as suas vontades, por pluralidade de votos, a uma só vontade. (HOBBS, 2008, p. 147)

Então, Hobbes “acreditava que as pessoas só poderiam escapar dessa existência infernal entregando sua autonomia a uma pessoa ou assembleia soberana” (PINKER, 2013, p. 26). Percebe-se a concepção de natureza humana e a origem do Estado dela proveniente negativos e calcados num pessimismo realista, e “porque apresenta o Estado como monstruoso, e o homem como belicoso, rompendo com a confortadora imagem aristotélica do bom governante (comparado a um pai) e do indivíduo de boa natureza” pode-se dizer que “Hobbes é, com Maquiavel e em certa medida Rousseau, um dos pensadores mais ‘malditos’ da história da filosofia política – pois, no século XVII, o termo ‘hobbista’ é quase tão ofensivo quanto ‘maquiavélico’” (RIBEIRO, 1989, p. 76)³.

Já Rousseau é um importante pensador do século XVIII, e grande representante do Iluminismo. Suas ideias transitam entre a teoria política e a pedagogia. “Sem pretender dar-nos sermões, Rousseau deixou-nos trabalhos exemplares em vários domínios, da música à política, passando pela produção de peças de teatro” e de literatura (NASCIMENTO, 1989, p. 191). Todo o seu arcabouço teórico certamente é influenciado pela sua concepção do que é o ser humano. Logo no início da obra *Discursos sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens* Rousseau relaciona a questão da natureza humana com sua própria teoria política: “É do homem que tenho de falar” (ROUSSEAU, 2009a, p. 31). Não apenas nessa, como em outra de suas obras políticas basilares, O Contrato Social, ele começa fazendo um diagnóstico da condição humana para depois derivar sua teoria: “O homem nasceu livre e por toda parte está agrilhado” (ROUSSEAU, 2003, p. 9). Para Rousseau, o ser humano é maleável, sua natureza é fluida e é a partir desse diagnóstico da humanidade que ele desenvolve suas ideias. Respondendo a um opositor que teria dito a ele que a sociedade era fruto da natureza humana e de Deus, Rousseau ironiza:

Dizeis que o homem é tal como exige o lugar que ele deve ocupar no universo. Mas os homens diferem tanto de acordo com os tempos e os lugares que, com tal lógica, estaríamos sujeitos a extrair, a partir do particular para o universal, consequências bastante contraditórias e bem pouco conclusivas. (...) Quando se trata de raciocinar sobre a natureza humana, o legítimo filósofo não é nem índio, nem tártaro, nem genebrino, e tampouco de Paris, mas sim homem. (ROUSSEAU, 2009b, p. 127)

Assim como em Hobbes, é fundamental em Rousseau entender o seu estado de natureza. Nesse estado inicial, o ser humano não sente necessidade de estabelecer vínculos sociais.

³ O autor afirma que o fato de Hobbes negar um direito natural do indivíduo à sua propriedade é outro fator importante para que ele seja malquisto na história da filosofia política. Contudo, essa questão não é do escopo desse trabalho, razão pela qual preferimos suprimi-la.

Parece, à primeira vista, que os homens nesse estado, não tendo entre si nenhuma espécie de relação moral nem de deveres conhecidos, não podiam ser bons nem maus, nem tinham vícios nem virtudes (...). Não vamos principalmente concluir com Hobbes que, por não ter nenhuma idéia de bondade, o homem seja naturalmente mau (...) de sorte que se poderia dizer que os selvagens não são maus, precisamente porque não sabem o que é ser bom. Com efeito, não é nem o desenvolvimento das luzes, nem o freio da lei, mas a calma das paixões e a ignorância do vício que os impedem de fazer mal (...)(ROUSSEAU, 2009a, p. 51-52)

No estado de natureza, ou estado anterior à sociedade,

O homem se relaciona instintivamente com a natureza e dela retira a sobrevivência. E outros homens fazem parte dessa natureza e se comportam da mesma maneira. Os vínculos sociais, além de inexistentes, não são necessários. E, mesmo isolado, o homem vive feliz, naturalmente em paz, totalmente de acordo com sua natureza. No estado de natureza, portanto, o homem é “bom” porque não conhece o “mau”.(ROMÊO, 2009, p. 157)

O ser humano “é naturalmente bom” (ROUSSEAU, 2009a, p. 99), mas através de vínculos sociais e os vícios daí decorrentes é corrompido. Todos nascem bons, mas é na criação e nas relações que se origina a maldade.

Tanto no Emílio quanto no Contrato Social, ambos publicados em 1762, a motivação de Rousseau era a mesma, qual seja, com base no conhecimento de como foi estabelecida a vida social, reformular os valores humanos e, por fim, propor a reconstrução das relações sociais em acordo com a natureza humana ((ROUSSEAU, 2009a, p. 153)

Para Rousseau, só é possível a sociedade porque a natureza humana é maleável, a “natureza humana é mutável, e, assim o sendo, resta saber o que ocasionou a mudança.” (ROUSSEAU, 2009a, p. 158) O estado de natureza rousseauiano divide-se em dois momentos: o primeiro em que havia isolamento, e o segundo no qual a proximidade e a linguagem levaram os homens e as mulheres a estabelecerem o contrato social, buscando o progresso através das diferenciações. (ROUSSEAU, 2009a, p. 158-165).

Percebe-se a diferença da concepção de estado de natureza em ambos os contratualistas. Se para o primeiro o estado de natureza é belicoso e a sociedade e a política o pacificam, para o segundo o estado de natureza é bucólico e a sociedade e a política o corrompem. É fácil apontar a relação desta contraposição com a diferença de concepção da humanidade. No primeiro, o ser humano é mal e precisa ser contido, no segundo o ser humano é bom, mas é corrompido no convívio. Apesar de expressarem “quadros contrastantes do estado de natureza que tem inspirado pensadores de séculos posteriores”, ainda assim “as ideias de Hobbes e Rousseau não são tão díspares”, já que ambos acreditam na fundamentação da sociedade e do Estado por meio de um contrato social, no qual está materializada a vontade coletiva ou geral (PINKER, 2013, p. 27).

Mais importante do que delinear a concepção de natureza humana em cada um desses autores, é perceber o quanto essa discussão interfere na teoria política clássica. Seria possível fazer uma digressão infinita por toda a história do pensamento político ocidental demonstrando o conceito de natureza humana e a relação deste com o surgimento do Estado em cada autor. Contudo, a proposta aqui é apenas a de exemplificar, por meio de quatro autores centrais no pensamento político, a relação entre natureza humana e Estado.

3 DIALOGANDO CIÊNCIAS: O NATURAL E O SOCIAL

É difícil imaginar como discutir os limites do conhecimento humano sem compreender os limites do próprio humano. A ciência se dá dentro dos limites da racionalidade humana, e somente pelo reconhecimento da capacidade e limites da cognição que se pode supor ser possível reconhecer e conhecer o mundo.

A epistemologia tem necessidade de encontrar um ponto de vista que possa considerar nossa própria consciência como objeto de conhecimento, isto é-, um metaponto de vista, como no caso em que uma metalinguagem se constitui para considerar a linguagem feita objeto. Ao mesmo tempo, esse metaponto de vista deve permitir a autoconsideração crítica do conhecimento, enriquecendo ao mesmo tempo a reflexividade do sujeito conhecedor. (MORIN, 2011, p. 44)

Para que se possa reconhecer o que é a ciência, seus limites e suas divergências, o diálogo entre as ciências é imprescindível. A realidade é um fenômeno complexo que acontece à revelia da nossa sistematização. Insistimos num paradigma simplificador que, por isso mesmo, é falho. O ser humano ainda é, certamente, o melhor exemplo dessa simplificação estéril. Diz Morin:

Tomemos como exemplo o homem. O homem é um ser evidentemente biológico. É ao mesmo tempo um ser evidentemente cultural, metabiológico e que vive num universo de linguagem, de ideias e de consciência. Ora, estas duas realidades, a realidade biológica e a realidade cultural, o paradigma de simplificação nos obriga a disjuntá-las ou a reduzir o mais complexo ao menos complexo. Vamos, pois, estudar o homem biológico no departamento de biologia, como um ser anatômico, fisiológico etc. e vamos estudar o homem cultural nos departamentos das ciências humanas e sociais. Vamos estudar o cérebro como o órgão biológico e vamos estudar a mente, the mind, como função ou realidade psicológica. Esquecemos que um não existe sem o outro, ainda mais que um é a outra ao mesmo tempo, embora sejam tratados por termos e conceitos diferentes. (MORIN, 2011, p. 59)

A realidade não é segmentada. Ela se dá de forma completa e complexa, sem divisões disciplinares ou conceituais. Universo e átomo, homem e animal, social e biológico, tempo e espaço, objeto e sujeito, essas categorias conceituais confundem-se no aqui e agora, superpondo-se, integrando-se. Ordem (cosmos) e desordem (caos) fazem parte do próprio devir do mundo.

A racionalidade humana exige uma simplificação ordenadora: é preciso dividir para que se mantenha firme a pretensão científica de esgotar o assunto, os objetos, a realidade. A realidade, no entanto, teima em existir para além do etiquetamento. As delimitações dos objetos são artificiais, não-ontológicas. As etiquetas são artifícios mentais, necessidades da razão, cabides nos quais se torna possível vislumbrar as regras, as leis do mundo. “O universo é muito mais rico do que podem conceber as estruturas de nosso cérebro, por mais desenvolvido que ele seja” (MORIN, 2011, p. 49). Diante dessa dificuldade, torna-se imperioso analisar as partes do mundo, dividi-lo, decompô-lo. Essa análise torna o mundo inteligível.

O conhecimento seguiu um curso de sistematização e disciplinarização que encontrou seu apogeu na modernidade recente.

O conhecimento clássico e medieval não estabelecia nenhuma separação radical entre os vários mundos possíveis que eram objeto de pesquisa e reflexão. Havia sim hierarquias, entre as diversas áreas de conhecimento, mas não hiatos intransponíveis. (LEIS, 2004, p. 40).

Na modernidade, viu-se não apenas um crescimento exponencial de métodos e técnicas, mas uma explosão de ciências e ramos que colaborou no processo de segmentação da realidade.

Nossa formação escolar e, mais ainda, a universitária nos ensina a separar os objetos de seu contexto, as disciplinas umas das outras para não ter que relacioná-las. Essa separação e fragmentação das disciplinas é incapaz de captar ‘o que está tecido em conjunto’, isto é, o complexo (...) (MORIN, 2009, p. 18)

Mas é preciso encontrar os pontos de interseção, sobretudo para que as ciências desenvolvam-se de maneira integrada e colaborativa. Esse debate é especialmente frutífero para as ciências sociais, como veremos mais à frente.

3.1 O PROBLEMA DA CISÃO ENTRE AS CIÊNCIAS SOCIAIS E AS CIÊNCIAS NATURAIS

Para além de sua existência como pano de fundo da epistemologia e da ciência, a natureza humana é o objeto direto de diversas ciências. Diversas ciências esbarram nessa discussão ou a tomam como ponto de partida. E várias delas vêm conseguindo alguns avanços, obtendo dados, desdobrando a pergunta. Estudos

e investigações provenientes da ciência cognitiva, da neurociência cognitiva, da genética do comportamento, da primatologia da psicologia evolucionista, entre outras,(...) buscam entender em que consiste nossa natureza. (FERNANDEZ, 2008b, p. 105)

Nas ciências sociais, contudo, essa discussão é feita na comparação entre os autores da área. Em nenhum momento questiona-se a validade científica dos conceitos de humanidade. São abstrações, concepções metafísicas, pressupostos teóricos. A partir dessas abstrações constroem-se grandes monumentos teóricos e toda a Ciência Política e do Estado. É preciso indagar, no entanto, se as concepções de política e do Estado não podem ser favorecidas por diversos desses estudos. Diz Masters:

Ao invés de formular hipóteses e submetê-las a testes empíricos, as teorias políticas no século XX tem sido vistas como um estudo de ideias e história dos famosos pensadores que escreveram sobre natureza humana e política (MASTERS, 1990, p. 195)⁴.

Historicamente, as ciências sociais vêm de um processo de tentativa de delimitação de sua ciência, excluindo para tanto as pequenas invasões dos outros campos do saber. Acontece que os pesquisadores das ciências humanas “tendem a ficar longe das preocupações das ciências naturais, sem perceber quanto essa atitude deriva dos traumas de seu nascimento” (LEIS, 2004, p. 41). Na busca pela delimitação e fortalecimento como um ramo independente de ciência, as ciências sociais ou humanas buscaram erigir muros que impedissem a invasão pelas ciências naturais.

Com exceção talvez da economia, todas as outras ciências sociais e humanas, incluindo a antropologia, a psicologia, a história, a filosofia, talvez no afã de se constituírem em saberes com seus próprios padrões de excelência científica e metodológica, ignoraram que a espécie humana, e mais agudamente as ações humanas, são o resultado da interação específica entre, de um lado, cenários e situações sociais e históricas específicos, e, de outro, indivíduos constituindo espécies biológicas, indivíduos que dependem, para interagir socialmente, de um órgão diferenciado na economia do corpo: o cérebro (WAIZBORT, 2008, p. 252)

O ser humano é a base da pesquisa nas ciências sociais. Nesse sentido, não é possível separar o social daquilo que o compõe: o próprio sujeito.

4 Original: “Instead of formulating hypotheses and subjecting them to empirical tests, political theory in the twentieth century has generally been viewed as a study of the ideas and history of famous thinkers who wrote about human nature and politics”. Tradução Livre.

Não parece efetivamente coerente construir uma ciência isolada, que parte de abstrações teóricas enquanto outras ciências chegam a conclusões empíricas sobre o objeto em questão. O diálogo entre as ciências sociais e as ciências da natureza é permeado de incompreensões e preconceitos. Há muito que a simples afirmação de que existe uma natureza humana biologicamente fundamentada é combatida veementemente.

A incapacidade de grande parte das ciências humanas e sociais para se aproveitarem dos descobrimentos derivados das ciências biológicas contemporâneas está associada à crença de que a cultura é a única “natureza humana” existente ou de que a cultura determina e explica tudo (crença plenamente reforçada no senso comum emergente na segunda metade do séc. XX, que definiu como politicamente correto evitar qualquer contaminação com preconceitos biologicistas) (LEIS, 2006, p. 32)

Além da necessidade de delimitação, há outros motivos para esse isolacionismo prejudicial. Um deles é a ignorância quanto ao tema. Na obra *Tábula Rasa*, Steven Pinker afirma que há uma teoria oficial. Essa teoria oficial, preconizada e difundida por teóricos de diversos campos das humanidades, é a da tábula rasa, ou seja, a de que nascemos livres de inclinações ou tendências e que a experiência, a sociedade ou a educação seriam responsáveis por moldar o indivíduo que nos tornaríamos.

Durante o século passado, a doutrina da tábula rasa norteou os trabalhos de boa parte das ciências sociais e humanidades. Como veremos, a psicologia procurou explicar todo pensamento, sentimento e comportamento com alguns mecanismos simples de aprendizado. As ciências sociais procuraram explicar todos os costumes e disposições sociais como um produto da socialização das crianças pela cultura circundante: um sistema de palavras, imagens, estereótipos, modelos e contingências de recompensa e punição. (PINKER, 2004, p. 24)

Pinker diz que, atrelados ao conceito de tábula rasa, há ainda outras duas importantes doutrinas da teoria oficial: a do bom selvagem, e a do fantasma da máquina. A primeira doutrina “capta a crença de que os seres humanos em seu estado natural são altruístas, pacíficos e serenos, e que males como a ganância, a ansiedade e a violência são produtos da civilização.” (PINKER, 2004, p. 25). A segunda é a dualidade corpo e alma, que faz surgir uma instância transcendente que habita o corpo material, um fantasma que ocupa a máquina. Embora essas três doutrinas, que encontram representação nas teorias por ele enumeradas: empirismo, romantismo e dualismo sejam “logicamente independentes”, na prática são correlacionadas (PINKER, 2004, p. 28). Foi a ideia de tábula rasa que guiou as pesquisas das ciências sociais, que “procuraram explicar todos os costumes e disposições sociais como um produto da socialização das crianças pela cultura circundante” (PINKER, 2004, p. 24).

Essa é a descrição da natureza humana aberta, ou de uma não natureza humana, ou ainda de uma humanidade que se constrói apenas na prática social.

Os modelos explicativos dominantes nas ciências sociais impedem, precisamente, de fazer a ponte com pesquisas que negam o senso comum vigente, o qual pretende que os seres humanos nascem sem qualquer instrução ou característica congênita codificada na sua natureza, sendo moldados apenas pelo ambiente e pela educação. Neste caso, tudo seria construção. (LEIS, 2006, p. 32).

Para Pinker, a ideia que se opõe à tábula rasa e à qual ele se filia é a de uma natureza humana que possui ao menos minimamente estruturas inatas em sua composição. Para ele,

a mente é equipada com uma bateria de emoções, impulsos e faculdades para raciocinar e comunicar, que têm uma lógica comum a todas as culturas, são difíceis de apagar ou redesenhar a partir do zero, foram moldadas pela seleção natural atuando ao longo da evolução humana e devem parte de sua estrutura básica (e parte de sua variação) a informações do genoma. (PINKER, 2004, p. 111)

Atahualpa Fernandez completa

Dito com outras palavras mais simples, nosso programa genético torna possível o desenvolvimento de um cérebro dotado de umas emoções e umas capacidades de aprendizagem que foram premiadas pela seleção natural. (FERNANDEZ, 2008a, p. 20)

Essa última posição pode ser compreendida de forma mais refinada na categorização de Matt Ridley. Para ele, essa diferenciação entre natureza e criação é vazia e não contempla o cerne daquilo que nos faz humanos. Para ele, “[n]ão é mais uma questão de natureza versus criação, mas de natureza via criação.” (RIDLEY, 2013, p. 12). Isso quer dizer que o debate não deve estar centrado na discussão sobre a influência ambiental/social ou genética/natural. É impossível dividir e estancar cada parte: o que é social e o que é natural não são diferenciáveis, são partes de uma mesma coisa chamada humano.

Na verdade, a natureza humana é uma combinação dos universais de Darwin, da hereditariedade dos Galton, dos instintos de James, dos genes de De Vries, dos reflexos de Pavlov, das associações de Watson, da história de Kraepelin, da experiência formativa de Freud, da cultura de Boas, da divisão de trabalho de Durkheim, do desenvolvimento de Piaget e do *imprinting* de Lorenz. Você pode encontrar todas essas coisas na mente humana. Nenhum relato da natureza humana seria completo sem todas elas. (RIDLEY, 2013, p. 15)

Então, ao postularem influências e relações biológicas para o comportamento e a definição do humano, poucos cientistas se aventuram a defender que a biologia é razão determinante e suficiente. Quando as discussões se aventuram a roçar a temática da genética, então, as incompreensões chegam a tornar quase impraticável o debate. Isso porque, na maior

parte das vezes, as pesquisas são alardeadas como se fossem definitivas e acachapantes, enquanto na verdade são boas hipóteses sobre as quais dificilmente se extrapola para conclusões afirmativas e genéricas como sobre a essência do ser humano ou sua total determinação.

A biologia contemporânea demonstra que as características dos animais não são fixas e não-afetadas pelo ambiente ou pela história de vida. Nem se pode assumir que os traços identificados pelo observador são mutuamente excludentes. Humanos- assim como quaisquer animais – são altamente variáveis e passíveis de apresentar traços contraditórios. (MASTERS, 1989, p. 1)⁵

Os estudos sobre a natureza humana não excluem os efeitos do ambiente, da cultura, das sociedades, muito menos desconsidera os contraditórios e a imensidão que é aquilo que somos. Tampouco é preciso derivar desses estudos prescrições no campo da ética e da moral.

O pavor de uma natureza humana permanentemente perversa assume duas formas. Uma delas é um medo prático: o de que a reforma social seja perda de tempo porque a natureza humana é imutável. A outra é uma preocupação mais profunda, nascida da crença romântica de que o que é natural é bom. (PINKER, 2004, p. 224)

Essa ideia de que o que é natural é também positivo é equivocada. A naturalidade de um comportamento não reafirma sua validade ética ou moral. Não há nada no estudo do que é o ser humano que ateste que não possam existir parâmetros de conduta que se choquem com tendências do indivíduo. Essa ideia esconde uma acepção essencialista do ser humano, a de que as ciências da natureza humana estão descobrindo o que somos e que isso é imutável.

Outra razão para a dificuldade do diálogo está nas benesses advindas da concepção errônea do ser humano como uma tábula rasa, uma folha em branco na qual sociedade e educadores podem escrever livremente sobre qualquer assunto, resguardando a esperança de que é possível mudar o status quo através das palavras certas. Isso se deu não só como forma de alçar a cultura e a sociedade como razões suficientes para a conformação humana, mas também como forma de legitimar ideologias e avanços éticos. De acordo com Pinker,

A tábula rasa também serviu de sagrada escritura para crenças políticas e éticas. Segundo a doutrina, toda diferença que vemos entre raças, grupos étnicos, sexos e indivíduos provém não de diferenças em sua constituição inata, mas de diferenças em suas experiências. Mudando as experiências – reformando o modo de criar os filhos, a educação, a mídia e as recompensas sociais – podemos mudar a pessoa. (PINKER, 2004, p. 24)

5 Original: “Contemporary biology shows that the characteristics of an animal are not fixed and unaffected by its setting or life history. Nor can it be assumed that traits identified by the observer will be mutually exclusive. Humans- like other animals – are highly variable and likely to show contradictory traits.” Tradução Livre.

Ainda ele: “[d]e modo mais geral, cientistas sociais viam a maleabilidade dos seres humanos e a autonomia da cultura como doutrinas que poderiam concretizar o imemorial sonho da humanidade perfeita.” (PINKER, 2004, p. 50).

Por fim, há o medo histórico das pesquisas e dos resultados dessas pesquisas assumidos por ideologias políticas que vão de encontro à democracia e a valores humanos.

As mais repugnantes associações de uma concepção biológica da natureza humana são com o nazismo. Embora a oposição à idéia de uma natureza humana tenha começado décadas antes, os historiadores concordam que lembranças amargas do Holocausto foram a principal razão de a natureza humana ter se tornado tabu na vida intelectual depois da Segunda Guerra Mundial. (PINKER, 2004, p. 216)

Mas não é apenas na afirmação da existência de fatores inatos que é possível embasar a execução de atrocidades. É possível encontrar, na história, eventos igualmente horrendos baseados na teoria oficial, da tábula rasa.

O Holocausto nazista (...) não foi o único holocausto inspirado na ciência no século XX, e os intelectuais estão apenas começando a assimilar as lições dos outros: as chacinas em massa na União Soviética, China, Camboja e outros Estados totalitários perpetradas em nome do marxismo. (PINKER, 2004, p. 218)

Percebe-se, portanto, que, “embora tanto a ideologia nazista como a marxista conduzissem à matança em escala industrial, suas teorias biológicas e psicológicas eram opostas” (PINKER, 2004, p. 218). Ainda que seja em nome de objetivos nobres e com vistas à manutenção de valores, os riscos inerentes a esse isolacionismo superam em grande medida os riscos de uma interação informada.

Concepções diferentes da natureza humana levam a ideias distintas sobre o que devemos fazer e como podemos fazer. Se um Deus todo-poderoso e supremamente bom nos criou, então é Seu propósito que define o que podemos ser e o que devemos fazer, e temos de buscar Sua ajuda. Se, por outro lado, somos produtos da sociedade, e se julgamos nossa vida insatisfatória, não pode haver uma solução real até que a sociedade humana seja transformada. Se somos radicalmente livres e nunca podemos fugir à necessidade da escolha individual, temos de aceitar essa condição e fazer nossas opções com plena consciência do que fazemos. Se nossa natureza biológica nos predispõe ou nos determina a pensar, a sentir e a agir de uma dada maneira, temos de levar isso em conta de forma realista. (STEVENSON, 2005, p. 7)

Diz ainda Masters:

O estudo das ciências da vida é necessário para mudar nossa compreensão da natureza humana e da história. Pesquisas em evolução dos hominídeos,

etologia, neurofisiologia, sociobiologia, e linguística não podem mais ser ignoradas por ninguém seriamente interessado em política humana e comportamento social. O desafio é grande porque é preciso integrar biologia, filosofia política e ciências sociais numa era de especialização acadêmica. E o resultado será controverso porque desafia opiniões prevalecentes sobre ciência, ética e natureza humana. (MASTERS, 1989, p. 234) ⁶

Não há, ao que tudo indica, uma inclinação totalitária dos próprios estudos sobre a natureza humana. E não há nenhuma garantia que, ao partir de uma tábula rasa, chegaremos a um ideal de política e de Estado mais ético do que se partirmos dos estudos contemporâneos sobre o humano. No entanto, há um risco ao ignorarmos as ciências naturais de nosso tempo, que é o de fundamentarmos teorias que não se sustentam e conceitos que já tem outros desdobramentos científicos e, com isso, acabarmos cada vez mais distantes das conclusões de outras áreas. Se é preciso partir de algum ponto, que seja do ponto firmemente ancorado na realidade.

4 CONCLUSÃO

Não se pode estudar um objeto sem inquirir sobre sua origem. Do universo às partículas, as ciências estão sempre na busca pelas razões fundantes, iniciais, estruturais. Não apenas enquanto momento histórico, mas como um efeito que se ancora em causas. As causas da origem do Estado devem ancorar-se no ser humano, uma vez que ele não é um dado da natureza, mas construção humana.

O que é o ser humano é uma pergunta da qual não pode se isentar alguém que pretenda conceber uma Ciência do Estado. A ideia de uma fundamentação transcendente vai de encontro aos princípios da ciência. O Estado, enquanto objeto científico, precisa se encontrar enquanto um dado da realidade. A ação humana, o comportamento humano, as instituições humanas só podem ser pensadas dentro da pergunta do sujeito que as possibilitam. Não se pode ter o Estado como uma excepcionalidade, um milagre, uma escapulida humana das

⁶ Original: “The study of the life sciences makes it necessary to change our understanding of human nature and history. Research in hominid evolution, ethology, neurophysiology, sociobiology, and linguistics can no longer be ignored by anyone seriously interested in human political and social behavior. The task is difficult because it is necessary to integrate biology, political philosophy, and the social sciences in an age of academic specialization. And the results will be controversial because they challenge prevailing opinions concerning science, ethics, and human nature.” Tradução Livre

regras da natureza que nos condicionam. Nesse sentido, o estudo do Estado deve acompanhar os estudos de outras ciências, dialogar, partir de onde já estão outros cientistas.

A natureza humana da qual se precisa partir não enrijece os estudos como releituras de pesquisas de outras áreas. Retorna-se a uma concepção de natureza humana complexa, multifacetada, donde indivíduo e grupo, biológico e social, são peças integrantes de um mesmo arcabouço conceitual. E retorna-se, também, à importância do diálogo entre as ciências. A compreensão sobre o ser humano e sobre suas instituições, como o Estado, só pode ser completa se intercambiada. Não se pode prescindir da análise do que somos para a compreensão do que fazemos, nem do reflexo do que fazemos sobre o que somos.

Esse estudo da origem do Estado interdisciplinar também pode ajudar a compreender os limites e as possibilidades do Estado. Reconhecer a origem nos faz perguntar sobre o destino, e reconhecer os limites nos faz refletir melhor sobre as projeções. É preciso ver no Estado e na sua finalidade um reflexo do que queremos, indivíduos, sociedade ou espécie. Essa concepção de Estado ancorada na realidade e em estudos empíricos não pode ultrapassar seus limites através de governantes prepotentes, nem deixar de atender sua finalidade através de governantes lenientes. Somente através do que somos, através do que o Estado é, se pode percorrer o caminho da história. Ter consciência disso poderá fazer o caminho melhor adaptado, e melhor o seu destino.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARISTÓTELES. **A Política**. Tradução de Nestor Silveira Chaves. 2ª edição. Bauru, São Paulo: EDIPRO, 2009.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 1998, 20 ed

FERNANDEZ, Atahualpa. **Direito & Natureza Humana**. Curitiba: Juruá, 2008a.

FERNANDEZ, Atahualpa; FERNANDEZ, Marly. **Neuroética, direito e neurociência: conduta humana, liberdade e racionalidade jurídica**. Curitiba: Juruá, 2008b.

BRANCO, Pedro H. Villas Bôas Castelo. *A teologia política de Hobbes*. In: FERREIRA, Lier Pires; GUANABARA, Ricardo; JORGE, Vladimyr Lombardo (orgs.). **Curso de Ciência**

Política: Grandes autores do pensamento político moderno e contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

GUANABARA, Ricardo. “*Há vícios que são virtudes*”: Maquiavel, teórico do realismo político. In: FERREIRA, Lier Pires; GUANABARA, Ricardo; JORGE, Vladimyr Lombardo (orgs.). **Curso de Ciência Política:** Grandes autores do pensamento político moderno e contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, p. 25-48.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**, ou, Matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil. Organizado por Richard Tuck. Edição brasileira supervisionada por Eunice Ostrensky. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. Tradução do aparelho crítico de Cláudia Berliner. 2ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

LEIS, H. R. O conflito entre a natureza humana e a condição humana no contexto atual das ciências sociais. Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente, n. 10, p. 39-45, jul./dez. 2004. Editora UFPR

LEIS, Hector Ricardo e ASSMANN, Selvino J. **Crônicas da Pólis:** da democracia à corrupção, da esquerda à direita, do terrorismo à natureza humana, do mal à amizade, da religião à técnica. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006.

NASCIMENTO, Milton Meira do. *Rousseau: da servidão à liberdade*. In: WEFFORT, Francisco C. **Os Clássicos da Política**. São Paulo: Editora Ática, 1989, p. 187-242.

MACIEL, Marcelo da Costa. *A contribuição do pensamento antigo e medieval para o desenvolvimento da ciência política*. In: FERREIRA, Lier Pires; GUANABARA, Ricardo; JORGE, Vladimyr Lombardo (orgs.). **Curso de Ciência Política:** Grandes autores do pensamento político moderno e contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, p. 1-24.

MAQUIAVEL. **Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio**. Tradução de MF. São Paulo: Martins Fontes, 2007a.

MAQUIAVEL. **O Príncipe**. Tradução de MF. 10 ed. São Paulo: Martins Fonte, 2007b.

MASTERS, Roger D. **Evolutionary Biology and Political Theory**. American Political Science Review, v. 84, no.1, 1990, p. 195 -210.

MASTERS, Roger D. **The nature of politics**. Yale University Press, 1989

MORIN, Edgar. **Educação e Complexidade:** Os Sete Saberes e outros ensaios. Tradução de Edgard de Assis Carvalho. São Paulo: Cortez, 2009,

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo**. Tradução de Eliane Lisboa. Porto Alegre: Sulina, 2011.

ONFRAY, Michel. **Contra-história da filosofia: as sabedorias antigas**. Tradução de Monica Stahel. São Paulo: WMF Martins Fontes, v. 1, 2008.

PINKER, Steven. **Os Anjos Bons da Nossa Natureza: por que a violência diminuiu**. Tradução de Bernardo Joffily e Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

PINKER, Steven. **Tábula rasa: a negação contemporânea da natureza humana**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

RIBEIRO, Renato Janine. *Hobbes: o medo e a esperança*. In: WEFFORT, Francisco C. **Os Clássicos da Política**. São Paulo: Editora Ática, 1989, p. 51-78.

RIDLEY, Matt. **O que nos faz humanos: genes, natureza e experiência**. Tradução Rytta Vinagre. Rio de Janeiro: Record, 2013.

ROMÊO, Christiane Itabaiana Martins. *Jean Jacques Rousseau: da inocência natural à Sociedade Política*. In: FERREIRA, Lier Pires; GUANABARA, Ricardo; JORGE, Vladimir Lombardo (orgs.). **Curso de Ciência Política: Grandes autores do pensamento político moderno e contemporâneo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, p. 147-184.

ROUSSEAU. **O Contrato Social: princípios do direito político**. Tradução de Antônio de Pádua Danesi. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

ROUSSEAU. **Discursos sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens**. Tradução de Alex Marins. São Paulo: Martin Claret, 2009a.

ROUSSEAU. Carta de Jean-Jacques Rousseau ao Sr. Philopolis. In: ROUSSEAU. **Discursos sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens**. Tradução de Alex Marins. São Paulo: Martin Claret, 2009b,

SADEK, Maria Tereza. **Nicolau Maquiavel: o cidadão sem fortuna, o intelectual sem virtú**. In: WEFFORT, Francisco C. **Os Clássicos da Política**. São Paulo: Editora Ática, 1989, p.11-50.

STEVENSON, Leslie Forster. **Dez teorias da natureza humana**. Tradução Adail Ubirajara Sobral. São Paulo: Martins Fontes, 2005

WAIZBORT, Ricardo. **Vespeiros da razão: perspectivas para um diálogo entre as ciências biológicas e as ciências sociais**. estudos avançados, v. 22, n. 63, p. 251-270, 2008.

WOLFF, Francis. **Nossa Humanidade**: de Aristóteles às neurociências. Tradução de Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Editora Unesp, 2012, DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 1998, 20 ed